



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 180/2014

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dênis Andia para que viabilize convênio entre a Prefeitura e o Atacadão do Grupo Carrefour permitindo que o cartão alimentação Verocard que é fornecido aos funcionários públicos municipais, seja aceito na unidade a ser instalada em nossa cidade.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Santa Bárbara d'Oeste passará a contar em breve com uma loja do Atacadão - empresa do Grupo Carrefour, em uma área de vendas com 5.600 metros quadrados e inauguração prevista para o segundo semestre deste ano;

CONSIDERANDO que este novo empreendimento faz parte do plano de expansão do Grupo Carrefour e fortalece a posição da companhia como maior atacadista do Brasil;

CONSIDERANDO que o diretor presidente da empresa, Roberto Mussnich, afirmou que nossa cidade é um polo importante para o Atacadão, pois encontra-se em constante crescimento apresentando oportunidades de negócios para a companhia que, ao ser instalado na região, se aproximará ainda mais do seu consumidor;

CONSIDERANDO que é um ganho para nossa cidade poder contar com essa nova unidade do grupo, que está sendo projetada para atender mensalmente até 120 mil clientes, além de gerar cerca de 300 empregos diretos, podendo chegar até a 900 empregos indiretos e contribuirá significativamente do aumento de receita do nosso município;

CONSIDERANDO que os funcionários da Prefeitura e do DAE recebem o cartão alimentação Verocard e que este não é aceito na maioria das unidades atacadistas;

PROTÓCOLO 3916/2014 - 16/05/2014 16:24



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que este Vereador entende ser importante que este novo estabelecimento possa aceitar o cartão alimentação fornecido pela Administração Municipal, ampliando assim o leque de supermercados onde o servidor possa fazer suas compras, já que apesar do nome "Atacadão" também trabalham com vendas à varejo e para alguns itens da cesta básica, conseguem oferecer preços mais competitivos, o que amplia o poder de compra do trabalhador;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de viabilizar convênio entre a Prefeitura e o Atacadão do Grupo Carrefour, permitindo que o cartão alimentação Verocard que é fornecido aos funcionários públicos municipais, seja aceito na unidade a ser instalada em nossa cidade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de maio de 2014.

**Juca Bortolucci**  
-Vereador Líder da Bancada PSDB-

PROTOCOLADO 3916/2014 - 16/05/2014 16:24